



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/PR

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023-SR/PF/PR**

Considerando as atribuições delegadas a este Signatário, através da PORTARIA N. 1754/2023-SR/PF/PR, de 05 de abril de 2023, **RECONHEÇO e AUTORIZO** a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, para contratação de empresa para capacitação de 02 (dois) servidores, no Curso Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização na Forma IN 05/MP/2017, incluindo as Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 (NLLC), conforme abaixo segue:

Empresa: **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**

CNPJ: **06.012.731/0001-33**

Valor: **R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais)**

Objeto: **Participação de 02 (dois) servidores no Curso Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização na Forma IN 05/MP/2017, incluindo as Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 (NLLC), a ser realizado de 04 a 08/12/2023, totalizando 20h/a, na modalidade à distância, on line e ao vivo.**

**JUSTIFICATIVA**

Apresentação da demanda justificada para contratação de empresa responsável pela realização de capacitação de 02 (dois) servidores, para o curso Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização na Forma IN 05/MP/2017, incluindo as Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 (NLLC) - (Processo 08385.010157/2023-82).

A área de gestão e fiscalização de contratos da Superintendência de Polícia Federal no Paraná é conduzida prioritariamente pelo setor no qual os servidores candidatos atuam. Nesse contexto, é de grande importância que se tenha o domínio de normativos atualizados e jurisprudência dos órgãos de controle sobre o tema.

A indicação deste curso se deve à especificidade dos conteúdos que serão ministrados, por se tratarem de temas que causam dúvidas constantes, como fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscalização do cumprimento das obrigações previdenciárias, aplicação de sanções administrativas, entre outros temas relevantes.

Soma-se a isso o fato de um dos integrantes ter sido recém-removido para o setor de gestão e fiscalização de contratos da Superintendência da Polícia Federal no Paraná (outubro de 2023), não tendo experiência anterior com o tema. Dessa forma, seria importante a realização de cursos de capacitação voltados a esta área de atuação.

Por fim, destaca-se que recentemente houve a aprovação da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021, e que os contratos doravante firmados com a SR/PF/PR serão regidos por essa Lei, reforçando ainda mais a necessidade de atualização de conhecimento neste momento.

A empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA ofereceu a proposta mais vantajosa para a capacitação pretendida, de acordo com a necessidade dos servidores do setor demandante, de acordo com as justificativas apresentadas no Projeto Básico correspondente.

O processo foi iniciado por solicitação desta área demandante, conforme Requerimento de Ação de de Capacitação Documento de Formalização da Demanda (31811778); a necessidade foi reconhecida pelo Ordenador de Despesas (32007304); foi verificada a Disponibilidade Orçamentária para custear a contratação (32215190); os preços foram verificados conforme Mapa Comparativo de Preços (32557442) e o valor total restou enquadrado dentro do limite legal para realização da contratação direta, via dispensa de licitação; o Projeto Básico (32694632) foi devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas (32698636), não houve cadastramento de Dispensa Eletrônica, uma vez que o sistema não permite cadastramento de "serviços" enquadrados na Lei 8.666/93; a empresa vencedora, identificada acima, encontra-se regular conforme a legislação e não possuem impedimento para contratar (32560984 e 32729677), e apresentou declaração quanto à não contratação de menores e de aceite dos termos do Projeto Básico correspondente (32561047 e 32729712).

Dispensou-se a elaboração de Termo de Contrato em função do valor da presente contratação.

Por se tratar de Dispensa de Licitação, baseada no inciso II do art. 24 da Lei 8666/1993, não se faz necessário o encaminhamento à Consultoria Jurídica da União, nesse Estado.

À CPL para as inclusões necessárias no sistema correspondente, e após ao NEOF/SELOG/SR/PF/PR para emissão da respectiva Nota de Empenho.

**MOZART PERSON FUCHS**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe do SELOG/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **MOZART PERSON FUCHS, Chefe de Setor**, em 01/12/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32736982&crc=DA405ED1](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32736982&crc=DA405ED1).  
Código verificador: **32736982** e Código CRC: **DA405ED1**.